

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu - ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal - CGC: 27.357.128/0001-63

saaeitaguacu@bol.com.br - Tel (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 40/2021

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE irregularidade na leitura prejudicial ao usuário **ANDRE M. DE OLIVEIRA**, na Rua Alípio Januario Vieira nº 20, Bairro Santa Fé, Itaguaçu - ES, Hidrômetro: 395497 e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Seção IX, Art. 94 cominado, por analogia, com o art. 84, §2º** que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

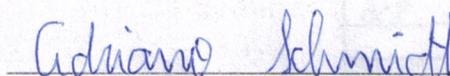
Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, alterando a fatura referente ao mês 07/2021, com emissão de nova fatura para pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Itaguaçu-ES, em 27 de Julho de 2021.

Publicado nesta data

Em: 27/07/2021.


ADRIANO SCHMIDT
Diretor

Adriano Schmidt
Diretor
Decreto 9830/2021